

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto - Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetros	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	% Cumprimento do VP
		Previstas	Realizadas	% Realizadas	Mínimo	Máximo			
DL 306/07 - Controlo de Rotina 1									
Bactérias Coliformes	N/100 ml	3	3	100%	0	32	0	1	67%
Cloro residual livre	mg/L Cl2	3	3	100%	0,4	0,6	-	-	-
<i>Escherichia Coli</i>	N/100 ml	3	3	100%	0	4	0	1	67%
DL 306/07 - Controlo de Rotina 2									
Alumínio	µg/L Al	-	-	-	-	-	200	-	-
Amónio	mg/L NH4	1	1	100%	<0,02	-	0,50	0	100%
Cheiro a 25° C	fator de diluição	1	1	100%	<1	-	3	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	N/ 100 ml	-	-	-	-	-	0	-	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	1	1	100%	55	-	2500	0	100%
Cor	mg/L PtCo	1	1	100%	<2	-	20	0	100%
Ferro	µg/L Fe	-	-	-	-	-	200	-	-
Manganês	µg/L Mn	1	1	100%	15	-	50	0	100%
Nitratos	mg/ L NO3	1	1	100%	<10	-	50	0	100%
Nº de Colónias a 22°C	N/ ml	1	1	100%	41	-	sem alteração anormal	-	-
Nº de Colónias a 37°C	N/ ml	1	1	100%	23	-	sem alteração anormal	-	-
Oxidabilidade	mg/L O2	1	1	100%	<1	-	5	0	100%
pH	unidades pH	1	1	100%	6,9	-	≥ 6,5 e ≤ 9	0	100%
Sabor a 25° C	fator de diluição	1	1	100%	<1	-	3	0	100%
Turvação	NTU	1	1	100%	<0,50	-	4	0	100%
DL 306/07 - Controlo de Inspeção									
1,2-dicloroetano	µg/L	-	-	-	-	-	3,0	-	-
Antimónio	µg/L Sb	-	-	-	-	-	5,0	-	-
Arsénio	µg/L As	-	-	-	-	-	10	-	-
Benzeno	µg/L	-	-	-	-	-	1,0	-	-
Benzo(a)pireno	µg/L	-	-	-	-	-	0,010	-	-
Boro	mg/L B	-	-	-	-	-	1,0	-	-
Bromatos	µg/L BrO3	-	-	-	-	-	10	-	-
Cádmio	µg/L Cd	-	-	-	-	-	5,0	-	-
Cálcio	mg/L Ca	-	-	-	-	-	-	-	-
Carbono Orgânico Total	mg/L C	-	-	-	-	-	sem alteração anormal	-	-
Chumbo	µg/L Pb	-	-	-	-	-	10	-	-
Cianetos	µg/L CN	-	-	-	-	-	50	-	-
Cloreto	mg/L Cl	-	-	-	-	-	250	-	-
Cobre	mg/L Cu	-	-	-	-	-	2,0	-	-
Crómio	µg/L Cr	-	-	-	-	-	50	-	-
Dureza Total	mg/L CaCO3	-	-	-	-	-	-	-	-
Enterococos	N/100 ml	-	-	-	-	-	0	-	-
Fluoretos	mg/L F	-	-	-	-	-	1,5	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercúrio	µg/L Hg	-	-	-	-	-	1	-	-
Níquel	µg/L Ni	-	-	-	-	-	20	-	-
Nitritos	mg/ L NO2	-	-	-	-	-	0,5	-	-
Pesticidas - Total	µg/L	-	-	-	-	-	0,50	-	-
Alacloro	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Bentazona	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Desetilterbutilazina	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Diurão	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
MCPA	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Ometoato	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Tebuconazol	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Terbutilazina	µg/L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Selénio	µg/L Se	-	-	-	-	-	10	-	-
Sódio	mg/L Na	-	-	-	-	-	200	-	-
Sulfatos	mg/L SO4	-	-	-	-	-	250	-	-
Tetracloroetano e Tricloroetano	µg/L	-	-	-	-	-	10	-	-
Tetracloroetano	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - Total	µg/L	-	-	-	-	-	100	-	-
Bromodiorometano	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total	Bq/ L	-	-	-	-	-	0,10	-	-
Beta Total	Bq/ L	-	-	-	-	-	1	-	-
Radão	Bq/ L	-	-	-	-	-	500	-	-
Dose Indicativa Total	mSv/yr	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Totais								2	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

Registaram-se 2 incumprimentos dos Valores Paramétricos nos parâmetros Bactérias Coliformes e *E. coli* em amostra colhida no dia 20-10-2017. O valor de desinfetante residual era de 0,5 mg/l, estando dentro dos valores recomendados de 0,20 – 0,60 mg/l pela legislação em vigor. Não foram tomadas quaisquer medidas adicionais uma vez que as análises posteriores não confirmaram o incumprimento, pelo que concluímos tratar-se de uma situação pontual. De salientar que não foi detetada nenhuma irregularidade no controlo operacional do processo de tratamento e abastecimento de água, nem houve qualquer avaria ou intervenção na rede de abastecimento de água.

22 de março de 2018

O Administrador

Engº Manuel Cordeiro Moras